



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 018/84

Autorizo o Poder Executivo a firmar convênio com os Governos Federal e Estadual e dá outras providências.

Eu, Neri Luz de Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe Executivo autorizado a firmar convênio com os Governos Federal e Estadual e respectivos órgãos da administração direta e indireta.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 17 de setembro de 1984.

Neri Luz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana M. dos Santos
SECRETÁRIA